RESOLUÇÃO Nº. 25 - CONSEPE, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Aprova alteração de ementa de unidades curriculares do Curso de Engenharia Química do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 102ª reunião, realizada em 23/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de ementas das unidades curriculares do curso de graduação em Engenharia Química da UFVJM, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de março de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Consepe/UFVJM.